



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PIRAJU

EDITAL

A Dirigente Regional de Ensino – Região de Piraju, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto n.º 52.833/08, expede o presente, para comunicar que:

Haverá inscrição nos termos da Resolução SE 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/2014 e 01/2018 – substituições nas classes de Suporte Pedagógico (Diretor de Escola e Supervisor de Ensino)

Período de 01/03 a 07/03/2018

Horário: das 09h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min

Local: Diretoria de Ensino – Região de Piraju

Centro de Recursos Humanos

Supervisor de Ensino – Efetivo

Anexo II (Supervisor de Ensino) – Faixa I

- Apresentar anexo II original em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data-base 30/06/2017;
- Xerox dos certificados de aprovação em concurso público de Diretor de Escola e/ou de Supervisor de Ensino (exceto o do cargo);
 - Para aferição do tempo observar o art.º 4º, §1º, §4º, §5º, da Resolução SE 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/2014 e 01/2018.

Diretor de Escola – Efetivo

Anexo I (Diretor de Escola) – Faixa I

Anexo II (Supervisor de Ensino) – Faixa IV

No ato da inscrição:

- Apresentar anexos I e/ou II originais em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data-base 30/06/2017;
- Xerox dos certificados de aprovação em concurso público de Diretor de Escola (exceto o do cargo) e/ou de Supervisor de Ensino;
 - Para aferição do tempo observar o art.º 4º, §1º, §4º, §5º, da Resolução SE 82/2013, alterada pelas Resoluções SE 42/2014 e 01/2018.

Para os Docentes EFETIVOS:

Anexo I (Diretor de Escola):

1. Faixa II - docentes titulares de cargo, portadores de certificado de aprovação em concurso público de provas e títulos, promovido pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para preenchimento de cargos de Diretor de Escola, dentro do prazo de validade do concurso;
2. Faixa III – demais titulares de cargo.

Anexo II (Supervisor de Ensino) – Faixa V

No ato da inscrição:

- Apresentar anexos I e/ou II originais em impresso próprio expedido pelo superior imediato, data-base 30/06/2017;
- Xerox do Diploma e Histórico de Licenciatura Plena de Pedagogia devidamente registrado, xerox do diploma de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação ou xerox pós graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas) horas aprovado nos termos de normas específicas do Conselho Estadual de Educação;
- Xerox dos certificados de aprovação em concurso público de Diretor de e/ou de Supervisor de Ensino;
- Para inscrição de Diretor de Escola ter no mínimo 08(oito) anos de efetivo exercício de Magistério;
- Para inscrição de Supervisor de Ensino ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério, dos quais 3 (três) anos em **gestão educacional**:
 - a. Serão considerados como **Gestão Educacional** os tempos no cargo/designação como Vice-Diretor de Escola, Diretor de Escola, Supervisor de Ensino ou Dirigente Regional de Ensino.

- Para aferição do tempo observar o art.º 4º, §1º, §4º, §5º, da Resolução SE 82/2013, alterada pela Resoluções SE 42/2014 e 01/2018.

NÃO SERÃO ACEITOS CÓPIAS DOS ANEXOS I e/ou II.

Da classificação

- A classificação dos inscritos deverá ser divulgada, em edital, no dia 13/03/2018, no site da Diretoria de Ensino <http://depiraju.educacao.sp.gov.br>
- Os recursos deverão ser interpostos dias 14 e 15/03/2018 na Diretoria de Ensino Região de Piraju no CRH.
- Reclassificação pós-recursos em 16/03/2018, no site da Diretoria de Ensino <http://depiraju.educacao.sp.gov.br>

Piraju(SP), 24 de Fevereiro de 2018.

(assinado no original)

SANDRA DE FÁTIMA TAVARES RODRIGUES TONON
RG. 17.019.437-1
Dirigente Regional de Ensino